

Economia Social da Inglaterra e Economia Solidária do Brasil

Reinaldo Pacheco da Costa
Universidade de São Paulo
E-mail: rpcosta@usp.br

Eixo temático: 1. El conocimiento en la transición hacia otra economía.

RESUMO

Esta pesquisa apresenta a Economia Social da Inglaterra sob os pontos de vista teórico e prático, e faz reflexão sobre as similaridades e diferenças entre esta e a Economia Solidária do Brasil. A Economia Social é o segmento do denominado Terceiro Setor que participa do mercado produzindo e comercializando bens e serviços. Outro segmento do terceiro setor inclui instituições filantrópicas, religiosas e de suporte social financiadas por políticas públicas e doações privadas. A *Nova Teoria Institucionalista* na Economia demonstrou ser metodologia de pesquisa adequada para a análise da relevante Economia Social da Inglaterra pois define a categoria *governança*, que rege o sistema de Economia Social, com grande participação do estado nacional e das autoridades locais. No Reino Unido, constituído por quatro nações (Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte) e um parlamento, o sistema de Economia Social transcende o conceito restrito utilizado - cooperativas, mútuas, associações e fundações (CMAF)-, pois o amplo programa de privatizações a partir do governo de Margareth Thatcher nos anos 80 implicou significativo volume de terceirização de serviços públicos com as organizações não governamentais, introduzindo mecanismos de mercado no planejamento público com profundo impacto em políticas governamentais - nacionais e locais-, e consequente aumento vertiginoso da participação das (ONGs) na economia da nação. Foram aqui estudadas, portanto, além das instituições CMAF, também o sistema de autoridades locais que possuem significativa governança sobre a Economia Social nos distritos e condados da nação, mostrando uma estimativa preliminar da renda de todos os participantes. Apresenta-se ao final uma introdução à economia solidária no Brasil e discute-se que, embora guarde muitas similaridades com a Economia Social, a economia solidária distingue-se desta em um aspecto fundamental, a forma de gestão – *governança* na Economia Social, e *autogestão* na Economia Solidária.

PALAVRAS-CHAVE: Economia Social, Economia Solidária, Autogestão.

Palavras-Chave: Economia Social; Economia Solidária; Autogestão.

ABSTRACT

This research aims to discuss the relevance of what is called Social Economy in England and compare it with Brazilian concepts of Social Economy and Solidary Economy. The Social Economy is part of the so-called Third Sector that participates in the market producing and marketing goods and services; the other large part includes philanthropic, religious and social support institutions funded by public policies and private donations. As in Brazil, the term Non-Governmental Organizations (NGOs) also in England does not cover the whole meaning of the so-called Third Sector, as the categories are not profitable sector, philanthropic sector, civil society organizations, social economy, etc. The Social Economy system in the United Kingdom, with four nations (England, Scotland, Wales and Northern Ireland) and one parliament, transcends the narrow concept used for social economy called CMAF - cooperatives, mutuals, associations and foundations - because the extensive privatization program under the Margaret Thatcher administration in the 1980s involved a significant public service outsourcing program with nongovernmental organizations (NGOs), introducing market mechanisms in public planning with a profound impact on national and local government policies-, and a consequent rapid increase in the participation of (NGOs) in the economy of the nation. Thus, in addition to the CMAF institutions, we have also studied the system of local authorities that have significant social economy governance in the districts and counties of the nation, showing a preliminary estimate of the income of all participants. An introduction to the solidarity economy in Brazil is presented at the end and it is argued that, although having many similarities with the Social Economy, they have a fundamental difference, the form of management - governance in the Social Economy, and self-management in the Solidary Economy.

Keywords: Social economy; Solidarity economy; Non-governmental organizations

Introdução

“(...) aqueles que ganham tudo o que podem e poupam quanto podem, também devem dar tudo o que podem para assim crescer na graça de Deus”.
[John Wesley apud Max Weber (1981; p. 126)]

Esta pesquisa exploratória¹ apresenta a Economia Social da Inglaterra sob os pontos de vista teórico e prático, e faz reflexão sobre as similaridades e diferenças entre ela e a Economia Solidária do Brasil. A Economia Social é o segmento do Terceiro Setor – também denominado *Organizações não governamentais* (ONGs) -

que participa do mercado produzindo e comercializando bens e serviços. Outro segmento do terceiro setor inclui instituições filantrópicas, religiosas e de suporte social financiadas por políticas públicas e doações privadas.

A escala das ONGs na Inglaterra chama muito a atenção, pois são mais de 176 mil entidades, com 35 milhões de cooperados/associados, gerando emprego direto para 4,7 milhões de pessoas e mais de 1 milhão de voluntários. As estimativas econômicas desse setor são muitas vezes destoantes, bastando citar que para Spear (2010) a receita total das associações beneficentes envolve mais de 90 bilhões de libras esterlinas (*British Pounds-BP*) por ano, enquanto para Crowson *et al.* (2010) elas têm renda de 26 BP por ano e um ativo de 66 BP.

A relevância atual da *Economia Social* é também mostrada pelos dados da European Union (EU – União Européia), segundo os quais existem dois milhões de empresas sociais naquele bloco, o que representa 10% de todos os negócios; emprega mais de 19 milhões de trabalhadores, incluindo empregados remunerados, e mais de 82,8 milhões de voluntários, equivalendo a 5,5 milhões de trabalhadores em tempo integral; envolve mais de 232 milhões de membros de cooperativas, mútuas e entidades afins - as sociedades mútuas representam 25% do mercado europeu atual de seguros – (MEREDITH; QUIROZ NIÑO, 2015; MONZON; CHAVES, 2016).

A *Nova Teoria Institucionalista* na Economiaⁱⁱ demonstrou ser metodologia de pesquisa adequada para análise da relevante Economia Social da Inglaterra pois define a categoria *governança*, que rege o sistema de Economia Social, com grande participação do estado nacional e das autoridades locais. Além disso, e tendo em vista as diferenças significativas existentes entre elas, há espaço, dentro das *Teorias Institucionalistas da Economia*, para analisar as normas e as regras consuetudináriasⁱⁱⁱ. Daí escolhermos definir a *Economia Social* a partir de uma vertente holística da *Economia Institucionalista*, como propõem Moulaert e Nussbauer (2005), com uma linhagem que se inicia com a Escola Histórica Alemã de Schmoller e Max Weber, e também Polanyi, demonstrando a ligação entre economia e poder, ou a contradição entre *mercado* e *hierarquia* que esta nova doutrina econômica proporciona.

No Reino Unido, constituído por quatro nações (Inglaterra, Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte) em aliança político-institucional desde 1707 sob um só parlamento, o sistema de Economia Social transcende o conceito restrito utilizado - cooperativas, mútuas, associações e fundações (CMAF) -, pois o amplo programa de privatizações a partir do governo de Margaret Thatcher nos anos 80 implicou significativo volume de terceirização de serviços públicos, com as organizações não governamentais introduzindo mecanismos de mercado no planejamento público com profundo impacto em políticas governamentais - nacionais e locais –, e conseqüente aumento vertiginoso da participação das ONGs na economia da nação.

Material e Métodos

Em pesquisa bibliográfica sobre *Economia Social*, mais de 400 trabalhos acadêmicos, somente em revistas especializadas (*journals*), são apresentados nos dez últimos anos para a palavra-chave *Economia Social* no título (**Web of Sciences** – acessado em 21/08/2018). Esta pesquisa bibliográfica preliminar nos alerta sobre a diversidade de campos de pesquisas e veículos de publicação especializados sobre *economia solidária*, bastando citar as seguintes áreas levantadas (publicações): economia (162), sociologia (48), administração/gestão (33), história (31), ciências sociais interdisciplinares (29), negócios (28), geografia (25), administração pública

(21), assuntos sociais (21) e planejamento e desenvolvimento (20).

Uma teoria social adequada procuraria questionar por que os seres humanos habitam o mundo, como eles agem e como isso aconteceu sob a perspectiva das relações de poder e das estruturas e normas sociais. Além disso, como nos preocupamos com os "territórios/comunidades" - e, em muitos casos, com a *Economia Social* da "vizinhança" na Inglaterra -, as escalas espaciais e suas articulações devem ser incluídas nessa lista de características genéricas, como faremos quando abordarmos o tema da *governança* em *Economia Social* versus as *autoridades locais* inglesas.

Estrutura do trabalho

Este artigo divide-se nas seguintes partes: **Introdução** (tema, relevância, objetivos, material/métodos e estrutura do trabalho); **Economia Social (Teoria e Prática)**; **Governança Político-Institucional (Nacional e Local) do Reino Unido (UK)**; **Descrição e Dados da Economia Social da Inglaterra**; **Economia Política da Economia Solidária**; e **Conclusões**: Síntese comparativa entre Economia Social da Inglaterra e Economia Solidária do Brasil, como resultado da visita e das pesquisas.

Economia Social (Teoria e Prática)

*We know how to make an
economic system based on self-interest, but not
how to make one based on generosity”
Santos and Rodriguez-Garavito (2005)*

Esta seção divide a apresentação de *Economia Social* em duas partes: Teoria Econômica da *Economia Social*, e Arcabouço da Prática de *Economia Social* da Inglaterra. A primeira busca estabelecer as relações entre a *Economia Social* e as doutrinas econômicas que, historicamente, se dividem, conforme Bresser Pereira (2006), em duas grandes famílias: o método hipotético-dedutivo utilizado principalmente pelos economistas neoclássicos identificados com a ortodoxia (*mainstream*), e o método histórico-dedutivo adotado pelos economistas clássicos e Keynesianos.

Teoria econômica da Economia Social: O Novo Institucionalismo

Nos anos 1930, teve início uma crescente insatisfação com a teoria *neoclássica* da firma. Nessa doutrina econômica, a *firma* é definida como uma função produção na qual a concorrência é tida como perfeita, destacando a importância dos pressupostos de perfeito conhecimento do mercado, grande número de pequenas empresas e homogeneidade do produto. A microeconomia tradicional mostra que, se todos os mercados funcionam segundo a lógica descrita pelo modelo de Walras - um equilíbrio geral caracterizado pela utilização eficiente dos recursos -, somente uma organização extremamente ordenada pelas trocas de mercado permitiria chegar a uma situação na qual a sociedade explorasse da melhor maneira os seus recursos. Essa organização, a *concorrência perfeita*, constitui o quadro de referência da microeconomia tradicional.

Mais recentemente, Williamson (2000) sistematizou a abordagem conhecida como *Nova Economia Institucional* (NEI), analisando a grande diversidade dos contratos que afetam as empresas e outras organizações de mercado. Na esfera da troca, a NEI substitui a visão do mercado de Walras pelo conceito de *contrato*. Para o

institucionalismo, portanto, as organizações são o tecido da vida econômica. Dada a dificuldade de quantificar e identificar os custos de transação, Williamson (2000) dimensionou tais operações de modo que pudessem ser testadas, e definiu as características ou atributos que viabilizassem a minimização dos custos de transação, chamando-as de estruturas de *governança*. Aqui a ligação com Moulaert e Nussbauer (2005a, p. 2077):

“(...) Para desenvolver definições cientificamente aceitáveis da **Economia Social** e o tipo de **governança** que a acompanha, mobilizamos a variedade de lógicas das funções econômicas, os princípios da organização social/humana e a maneira como as regras comportamentais, os princípios éticos e os pontos de vista políticos sustentam ou interferem com eles (...)”.

Utilizando as idéias de Commons (1934; 1961) e Ramstad (1986), Moulaert e Nussbauer (2005a, p. 2078) sugerem que, pelo ponto de vista das características metodológicas e analíticas que permitiriam definições *positivistas* de economia, exigir-se-ia, em pesquisa de *Economia*, utilizar uma combinação das seguintes dimensões empíricas para entender as *instituições*:

Funções econômicas [(1) Produção/firma - Divisão do trabalho; (2) Alocação - sistema de preços e satisfação de necessidades; e (3) famílias - reprodução e consumo das famílias];

Organização social: [(4) Cooperação; (5) competição; e (6) dominância/dependência]; e

Normas político-institucionais: [(7) redistribuição, (8) reciprocidade; e (9) sustentabilidade]

Combinando as funções (1), (2) e (3) com o princípio organizacional (5) – Competição é definida como economia de mercado capitalista.

Mas o mercado (5) pode ser mais cooperativo (4) ou pode ser baseado em organização hierárquica de dominância e dependência (6), como o sistema financeiro internacional hegemônico do capital, ou pelo descontrolado sistema de produção multinacional.

As combinações de (1) -> (3) com a aplicação de normas coletivas (7) -> (9), em um sistema de economia de mercado (5), podem definir uma “Economia Social de mercado”.

A *Economia Social*, por sua vez, combinaria as funções (1), (2) e (3), substituindo (5) Competição pela união entre (4) Cooperação e (8) Reciprocidade.

Arcabouço da Economia Social na Inglaterra

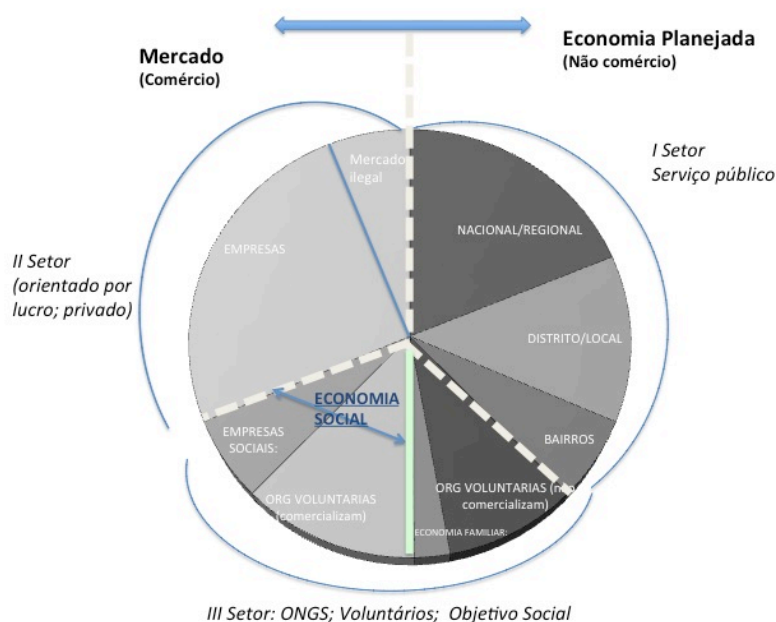
Hodiernamente não existe uma definição unitária ou de consenso geral para *Economia Social*. Uma definição recente da *Economia Social*, conforme Monzon e Chaves (2012), é a Carta da Economia Social publicada em junho de 2002 pela Conferência Europeia Permanente sobre Cooperativas, Sociedades Mútuas, Associações e Fundações (CEP-CMAF), conhecida como *Economia Social da Europa* (EES).

Os princípios dessa Carta são:

Primazia do indivíduo e o objetivo social sobre o capital - Adesão voluntária e aberta.
Controle democrático pelos membros.
Combinação dos interesses dos membros/usuários e/ou do interesse geral.

Defesa e aplicação dos princípios de solidariedade e responsabilidade.
Gestão autônoma e independência das autoridades públicas.

Uma imagem muito utilizada na Inglaterra para representar a *Economia Social* (Pearce, 2003) mostra uma circunferência dividida em três setores, onde a *Economia Social* é representada pela parte do terceiro setor que também comercializa bens e serviços; a *Economia Social* estaria, portanto, na metade *Mercado* - à esquerda da circunferência), enquanto a outra metade - à direita da circunferência - representaria a Economia Planejada - governos e suas alçadas -, não comercial, mais uma parte do terceiro setor - ONGs - que não participa da produção e da comercialização de bens e serviços. As proporções do diagrama não devem ser levadas em conta, pois são intencionalmente didáticas (Figura 1).



Fonte: Pearce (2003) – modificado pelo autor

Figura 1 – Os três sistemas da Economia.

Estão na faixa da *Economia Social* as empresas sociais, as empresas comunitárias, algumas fundações de direito privado, as cooperativas de vários tipos (habitação, consumo etc.) e as associações que incluem instituições de caridade (*charities*) que, de alguma maneira, participam da economia de mercado comercializando bens e serviços. Isto porque o outro grande segmento das ONGs destina-se especificamente às atividades sociais voluntárias e assistencialistas, que não participam do mercado, como igrejas, clubes sociais, sindicatos, associações eminentemente de apoio social, toda(o)s dependentes totalmente de doações - do setor privado e de famílias - e/ou de isenções de impostos e de outras receitas proporcionadas por políticas instituídas pelo Primeiro Setor.

A seguir, apresentamos o sistema de *governança* político-institucional da Inglaterra.

Governança político-institucional da Inglaterra

Dieux et mon Droit
(Lema do Reino Unido)

O Reino Unido é uma monarquia parlamentarista, com um parlamento que possui a autoridade de criar leis e também a obrigação de providenciar obras públicas e sociais. A rainha atual é chefe de Estado, com função meramente representativa e diplomática, não detendo qualquer espécie de poder executivo. O Reino Unido tem o sexto Produto Interno Bruto (PIB) do mundo, que, nominalmente, é de 2 trilhões de libras esterlinas/ano (UNITED KINGDOM, 2018a).

O sistema eleitoral nacional é distrital, dividido em 650 distritos eleitorais, cada um com média de 70 mil eleitores. Atualmente existem 533 distritos eleitorais na Inglaterra, 59 na Escócia, 40 no País de Gales e 18 na Irlanda do Norte, os quatro países que compõem o Reino Unido. O partido que obtém a maioria absoluta de membros do parlamento (MPs) - 326 MPs num total de 650 - é chamado pela rainha a formar o Governo, e seu líder torna-se **primeiro-ministro** e escolhe o seu gabinete (UNITED KINGDOM, 2018b).

Di Domenico et al. (2009) destacam que, nas últimas décadas, a reforma dos serviços públicos foi marcante no Reino Unido. Esse processo de transformação levou à ênfase atual na responsabilização das autoridades locais, na democracia participativa local e na descentralização do governo local ofertando bens e serviços públicos e sociais, o que representou grande mudança na política governamental, que tem suas raízes na agenda do governo conservador dos anos 80.

Sistema Nacional

A Política cria o Direito pela via da Constituição e da Legislação nacionais, e depois se subordina.

No Reino Unido, o primeiro-ministro, que lidera o governo com o apoio do gabinete e dos ministros nomeados, tem como funções: supervisionar o funcionamento do serviço civil e das agências governamentais, nomear membros do gabinete/governo, atuar como principal figura do governo na Câmara dos Comuns - o que se assemelha com a câmara baixa no Brasil. A Câmara dos Lordes - Câmara Alta - atualmente conta com 760 lordes. Seus membros não são eleitos, e compreendem dois arcebispos e 24 bispos da Igreja Anglicana - os denominados Lordes Espirituais -, além de 734 membros da nobreza britânica - os chamados Lordes Temporais.

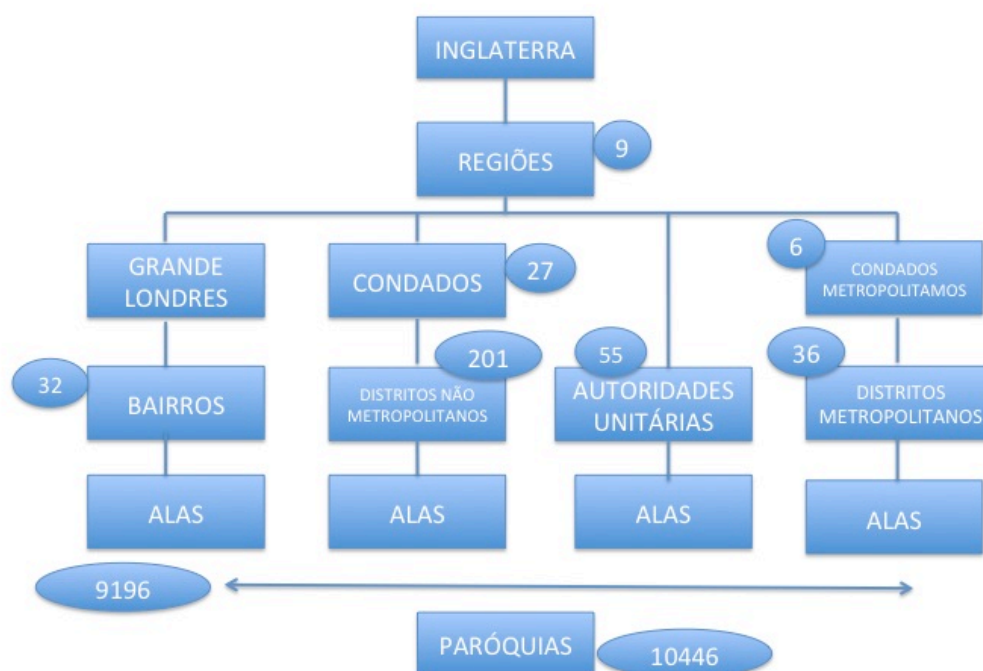
A estrutura do governo parlamentar nacional, em resumo, é a seguinte (a lista completa pode ser vista em UNITED KINGDOM, 2018c):

- 1 primeiro Ministro
- 22 Ministros do Gabinete
- 98 Outros Ministros
- = 121- Total de Ministros
- 390 agências e órgãos de estado
- 79 Grupos de alto perfil
- 12 Corporações Públicas
- 3 Administrações Devolvidas (Escócia, País de Gales e Irlanda do Norte)

Os departamentos não-ministeriais geralmente cobrem assuntos para os quais a supervisão política direta é considerada desnecessária ou inadequada. Um exemplo fundamental, e primeiro da lista de departamentos não governamentais, é a *Charity Commission* que, quando de nossa visita e pesquisa, impressionou-nos pela amplitude e significado cultural e operacional na governança da *Economia Social* no UK.

Governos Locais (Local Authorities)

O diagrama a seguir (Figura 2) sintetiza a estrutura de governança dos locais, destacando as quantidades de cada entidade existentes, sendo a a paróquia (*parrish*) a menor unidade administrativa (UNITED KINGDOM, 2018d).



Fonte: United Kingdom (2018c) – modificado pelo autor

Figura 2 – Estrutura de Governança Local.

A Inglaterra é dividida em nove regiões: *East of England, East Midlands, London, North East, North West, South East, South West, West Midlands, Yorkshire e The Humber*. Existem 353 autoridades locais na Inglaterra, classificadas em sete tipos diferentes. O mapa e a lista completa podem ser vistos em GOOGLE (2018).

A Tabela 1 descreve brevemente as entidades representadas na Figura 2, e algumas de suas características e arranjos de governança.

Tabela 1 – Autoridades locais e governança na Inglaterra.

ITEM	CARACTERÍSTICAS
Condados e Distritos Metropolitanos	Nas seis regiões metropolitanas, a maioria dos serviços públicos e sociais é administrada pelos distritos metropolitanos (36) (<i>Metropolitan Districts</i>).
Condados, Distritos Não Metropolitanos e Autoridades Unitárias	Nos Condados, existem duas camadas de arranjos de governança: Condados (27), desdobrados em 201 Distritos Não Metropolitanos (<i>Non Metropolitan Districts</i>), e 55 Autoridades Unitárias (<i>Unitary Authorities</i>). Os Condados são responsáveis por serviços em todo o local como, por exemplo: educação, transporte, planejamento, combate ao fogo e segurança pública, assistência social, bibliotecas, gestão de resíduos e padrões de negociações. As autoridades unitárias (55) são administrações de camada única, com responsabilidade por todas as áreas do governo local.
Grande Londres e os Bairros de Londres	Existem 32 bairros de Londres com <i>status</i> semelhante àquele dos Distritos Metropolitanos, e também a cidade de Londres, uma corporação de cidade (<i>Great London</i>) que tem funções adicionais.
Paróquias e Comunidades	O menor tipo de área administrativa na Inglaterra é a paróquia (conhecida como "paróquia civil"). As paróquias operam em um patamar abaixo dos conselhos

	distritais e municipais e, em alguns casos, das autoridades unitárias. Administram loteamentos, relógios públicos, abrigos de ônibus, centros comunitários, áreas de lazer e equipamentos de jogos. Em 2015 haviam 10.449 paróquias na Inglaterra.
Alas Eleitorais / Divisões Eleitorais	As alas/divisões eleitorais são os principais alicerces da geografia administrativa do Reino Unido. São as unidades espaciais usadas para eleger conselheiros (<i>councillors</i>) de governos locais. Em 31 de dezembro de 2015, o Reino Unido tinha 9.196 alas/divisões eleitorais.
ARRANJOS DE GOVERNANÇA	
Número de Conselheiros	O número de conselheiros para cada autoridade local é decidido pela <i>Comissão de Fronteiras do Governo Local</i> .
Áreas Eleitorais	Uma área eleitoral - ala ou divisão - pode ser representada por um, dois ou três conselheiros. Nos conselhos municipais geralmente há um conselheiro para cada área eleitoral. Os distritos metropolitanos elegem três conselheiros em alas no distrito do condado; autoridades unitárias e os bairros londrinos elegem entre um e três conselheiros.
Conselhos e Eleições Locais	Os membros conselheiros são eleitos para mandatos de quatro anos, usando o sistema de correios. Todos os anos, os conselhos devem abrir suas contas financeiras detalhadas ao público por 30 dias úteis. Em 2011 existiam 18.431 conselheiros eleitos, servindo a 353 autoridades locais.
Ciclos Eleitorais	São três os métodos de realização de eleições para conselhos locais: <ul style="list-style-type: none"> • por conselho inteiro - todos os conselheiros são eleitos a cada quatro anos; • pela metade - metade dos conselheiros são eleitos a cada dois anos; • por terços - um terço dos vereadores são eleitos todos os anos durante três anos, sem eleições no quarto ano).
Áreas Eleitorais	Nos conselhos distritais - incluindo os conselhos distritais de nível único -, os conselheiros representam as áreas eleitorais chamadas divisões. Em outros tipos de conselho, essas áreas são chamadas de alas.
Parcerias Locais Empresariais (LEPs)	Os LEPs são parcerias entre autoridades locais e empresas. Eles decidem quais devem ser as prioridades para investimento em estradas, edifícios e instalações na área. Esta legislação define o papel e responsabilidades das LEPs na promoção do crescimento local

Fonte: United Kingdom (2018g)

Os governos locais atualmente são responsáveis por uma ampla gama de funções, incluindo planejamento urbano, transporte e comunicações, proteção ao consumidor e saúde ambiental, e algumas moradias.

As despesas totais das autoridades locais representam 24% das despesas do setor público e foram de 154 BP em 2012-13, comparadas com 162 BP em 2011-12 e 172 BP em 2010-11. Observe-se que esse decréscimo nos últimos anos coincide com os governos conservadores desde 2010 (UNITED KINGDOM, 2018f).

Descrição e Dados da Economia Social da Inglaterra

(...) contemporary Britain can only be properly understood with reference to the phenomenon of non governmental organisations.” (Crowson et al., 2009)

De acordo com Hyndman et al. (2017), os números da *Economia Social*, tanto inglesa quanto brasileira, são muitas vezes destoantes, dependendo das fontes, e fazem parte do atual debate sobre ONGs. A Tabela 2 traz alguns dados sobre o setor cooperativo na Inglaterra.

Tabela 2 – Setor Cooperativo na Inglaterra.

Cooperativas Agrícolas: Estima-se que as cooperativas tenham quase 13% do mercado. Importante ressaltar que o PIB agrícola inglês é bastante baixo, e representa 1,3% do total nacional.
Cooperativas de Consumo: Tem havido grandes fusões neste setor, levando a grandes concentrações. Em 2000 houve uma grande fusão das duas maiores sociedades desse tipo, CWS e CRS, com a denominação de The Co-operative Group.
Cooperativas de Habitação: Certamente houve um declínio, fruto do Governo Thatcher, no desenvolvimento das cooperativas habitacionais desde 1992. No UK, todo cidadão tem direito à moradia, seja em casa própria ou alugada com auxílio do governo.
Bancos e finanças cooperativas: Os serviços financeiros cooperativos são o resultado da fusão realizada há alguns anos entre o Co-operative Bank e o Co-operative Insurance Services. Trata-se de subsidiária integral do The Co-operative Group.
Cooperativas de crédito: O crescimento tem sido constante, e estima-se que havia cerca de 216.000 membros em 1999, 549.406 membros em 2005, e 870.000 membros em 465 cooperativas de crédito em 2010, com economias de 660 milhões de libras esterlinas.
Cooperativas de Trabalhadores: Um desenvolvimento interessante durante os anos 90 foi o crescimento da participação dos empregados, em parte como um fenômeno geral no local de trabalho, mas também um número fixo de negócios de propriedade de funcionários foi criado, particularmente no setor de ônibus.

Fonte: Spear (2010).

O UK ainda é dominado pelas cooperativas de consumo, com suas raízes nas iniciativas do século passado dos *Pioneiros de Rochdale*. A Tabela 3 apresenta outras partes da Economia Social - associações (*charities*), empresas sociais e mútuas.

Tabela 3—Associações, empresas sociais e mútuas.

ASSOCIAÇÕES (<i>charities</i>): Organizações beneficentes ou de caridade não têm fins lucrativos, e têm como objetivos primários a filantropia e o bem-estar social - por exemplo, atividades beneficentes, educacionais, religiosas ou outras que servem ao interesse público ou ao bem comum.
EMPRESAS SOCIAIS: As definições ainda são sobrepostas. Muitas vezes são associações (<i>charities</i>) com dois registros formais: <i>industrial and provident society (I&PS)</i> , <i>legislation (ONG)</i> ou <i>company limited by guarantee</i> (empresa privada).
MÚTUAS: Fornecem serviços de seguro de vida e de saúde, esquemas complementares de previdência social e serviços de valor pequeno de natureza social. Há também um grande número de Sociedades Amigas, que oferecem seguro de saúde para seus membros. Muitas destas estavam ligados a movimentos sociais, como sindicatos.

Fonte: Spear (2010)

A Tabela 4 traz algumas informações importantes disponíveis. O total de 152 BP considera o total da Economia Social com muitas incertezas, pois os números são muito diversos dependendo da fonte. As empresas sociais - que, vale destacar, são mais de 55 mil na Inglaterra - são consideradas também em outras classificações da tabela, o que indica sobreposição de dados; daí descontarem-se os seus números no cômputo total.

Tabela 4 - Estimativa da Economia Social: renda, unidades, cooperados e de empregados.

Setor	DESCRIÇÃO	Renda anual [bi libras esterlinas]	Unidades	Cooperados [1000]	Empregados [1000]
1	Setor Cooperativo	33,2*	6797**	17500**	236000*
1.1	Cooperativas Agrícolas	6,952*	531*	153,7*	12243*
1.2	Cooperativas de Pesca	pequeno número	ND	ND	ND
1.3	Cooperativas de Habitação	0,3*	1862**	6491**	ND
1.4	Cooperativas de Consumo	16,3*	26*	16110**	114949**
1.5	Cooperativas de Trabalhadores	ND	571*	78,4*	11193*
2	Bancos Cooperativos		3**		
3	Sindicatos de crédito	ND	521**	1758**	2370**
4	Associações (inclui charities)	92,50*	162965**	ND	3137000*
5	Mutuais	ND	105	30900**	67542
5.1	sociedades de construção civil	ND	48*	ND	40566**
5.2	companhias de seguros	ND	57*	ND	26956**
6	Fundações	3,2*	5450*	12800	236000
7	Novos Setores: Empresa Social	18,3*	55000*	ND	1075000*
8	Cooperativas sociais	ND	88**	4,6**	1706**
9	Community (co-op) enterprises	ND	400*	ND	3500*
	TOTAL	152***	176.900**	35.231	4769***

Fontes: (*) Spear (2010) e (**) Monzon e Chaves (2016). (***) Retira os dados (7) do total.

Considerando que o governo central tem uma despesa de 642 BP – 32% do PIB -, e que os governos locais representariam hoje 24% destas (~154 BP), ao somarmos 152 BP da economia social (Tabela 4 – total) com metade, por exemplo, de forma conservadora, com o custo das autoridades locais (154/2 BP), teríamos um total de aproximadamente 230 BP envolvidos com a Economia Social, o que mostra *per se* a importância do setor na Inglaterra.

Economia Política da Economia Solidária no Brasil

“(…) if groups fail to offer at least an opportunity to participate in decision-making, their representative legitimacy may increasingly be called into question.” (Halpin, 2010, p. 262)

Se nos campos de atuação práticos, pragmáticos, de políticas públicas aplicadas na *Economia Social* da Inglaterra, a diferenciação entre os sentidos “social” e “solidária” não é nítida, na conceituação e caracterização acadêmico-científica essa diferenciação é notória. Claro que não são temas mutuamente exclusivos, pois toda economia solidária é social, mas o inverso nem sempre é verdadeiro. Citemos como exemplo a importante *Rede Internacional para a Promoção da Economia Social Solidária* (RIPESS; 2015), que define a Economia Solidária como uma alternativa ao capitalismo e aos sistemas econômicos autoritários controlados pelo Estado, atributo este nunca apresentado nos conceitos e definições de *Economia Social* das tradicionais instituições internacionais EU (2018), UNRISD (2014), UNDESA (2015) e OECD (2014).

Os campos disciplinares e pragmáticos das categorias *Economia Social* e *Economia Solidária* têm muito em comum, menos o essencial: a crítica da economia capitalista. A crítica não está na economia de mercado que ultrapassa, historicamente, e muito, a economia capitalista^{iv}. A crítica feita pela economia solidária está na formação social da economia capitalista, baseada em exploração e extração de mais-valia, com consequências deletérias para a sociedade e para o emprego digno. Daí também existirem diferenças marcantes nas concepções epistemológicas e metodológicas entre os dois campos.

Deixemos para Singer (2008) formular pessoalmente uma sua definição: *“Economia Solidária é uma reformulação da ideia socialista que de certa maneira retoma o socialismo original dos chamados utópicos. Este socialismo utópico não só de Owen, Fourier e Proudhon - utópico entre aspas -, era um socialismo que apostava na livre associação dos produtores. (...). O interesse era organizar as pessoas diretamente. Ação direta pra mudar a sociedade de baixo para cima. A experiência tanto comunista da Europa oriental, russa etc etc como a experiência social democrática dos países capitalistas mais adiantados, que seguiam, por assim dizer, a doutrina marxista, procurando através da ação do estado mudar a sociedade, fracassaram”*.

As formas de organizações produtivas *solidárias* atualmente existentes são de diversos tipos: associações de produtores, cooperativas de produção, empresas autogestionadas, grupos de produção, clubes de trocas, redes de compras e de vendas, centrais de cooperativas e bancos comunitários, entre as principais. Todas, como se vê, entidades da *Economia Social*, pois possuem objetivos sociais além do econômico, e não meramente de maximização de lucros.

A *economia solidária*, operacionalizada hoje em grande parte pelo cooperativismo popular no Brasil, é uma outra forma de produção? A *economia solidária* é um “novo” modo de produção ou um movimento social, ou mesmo apenas uma proposta de reforma social direcionada ao “associativismo dos pobres”?

O capitalismo tem uma característica *formação socioeconômica* que não é uniforme e estável no tempo pois abriga também outros tipos de organizações sócio-econômicas, outras formas de comercialização e de cooperação produtiva, ou seja, de *relações sociais de produção*. Podemos entender que as cooperativas populares são formas alternativas de resistência econômica e social factíveis de se desenvolverem no tempo e antagônicas ao modo de produção capitalista dominante? Mas, e as suas diferenças e características em relação à Economia Social? A Economia Solidária é hoje um movimento político que busca transformar a sociedade partindo dos princípios cooperativos e associativos. A caracterização da Economia Solidária como um novo modo de produção nos traz a questão fundamental, sua rivalidade com o modo produção dominante, o Capitalismo. Os modos de produção podem até conviver - sempre em tensão crítica -, mas dificilmente se conciliam.

Definida no Brasil pela II Conferência Nacional de Economia Solidária (CONAES, 2010, p. 20) como *“(...) um modelo de desenvolvimento (...)”*, a *Economia Solidária* é um conjunto de atividades econômicas de produção, distribuição, consumo e crédito organizadas e realizadas solidariamente por trabalhadores e trabalhadoras sob a forma coletiva e *autogestionária*, e tem se apresentado como alternativa viável de resgate político, social e econômico.

Conclusões

Economias sociais e de solidariedade têm sido incentivadas como alternativas para substituir os modelos tradicionais das empresas públicas e privadas. Como tais alternativas podem realmente contribuir em termos de provisionamento direto, satisfação das necessidades sociais e construção de um futuro sustentável?

A *Economia Social*, regida por governança, organicamente ligada ao modo de produção capitalista e hierarquicamente à política vigente, é eficiente para a heterogestão de alguns, mas dependente e subalterna para muitos; e, por outro lado,

na Inglaterra, de forma ampla, acolhendo os mais necessitados, minimizando o sofrimento e a carência de muitos concidadãos e imigrantes.

A *Economia Solidária*, regida por autogestão, é uma resistência ao capitalismo que subsiste no mercado? É uma nova forma de relação social de produção e distribuição? Uma “outra” economia? Uma “utopia militante”, futura, e por vir? Um “horizonte possível”? Uma (re)educaçãosociocultural?

Finalizemos este artigo com uma reflexão dos conceitos de *Economia Social* e de *Economia Solidária* propostos por Lamas (2013, p. 82) a partir de Rui Namorado (2012).

“(...) nos chama a atenção para o fato de que – quer dentro da Economia Social quer dentro da Economia Solidária disputam a hegemonia duas leituras distintas-. A primeira reflete uma visão conservadora que concebe a Economia Social e Solidária uma necessidade compensatória permanente de uma sociedade desigual, a encarando, dessa forma, como um setor residual, instrumentalizável para sempre condenado a sê-lo no seio de um sistema que se mantém. Já a segunda foca-se para além do capitalismo e reflete uma visão transformadora que vê na Economia Social e Solidária uma reciprocidade emancipatória que se inscreve no aprofundamento continuado da democracia. Esta concebe a Economia Solidária como germinação de um futuro ao inscrever-se no presente capitalista como a subalternidade que lhe resiste para se candidatar a superá-lo. (...) De fato, conclui Rui Namorado, parece mais determinante saber se a visão a ser adotada é conservadora ou transformadora do que optar entre Economia Social e Economia Solidária como designação escolhida.”

Bibliografia citada

Boltanski, L., Chiapello, E. Le nouvel esprit de capitalisme. Paris. Gallimard. 1999.

Bresser-Pereira, Luiz C. (2009) “Os dois métodos e o núcleo duro da teoria econômica”. Revista de Economia Política, 2009, vol. 29 (2), p. 163-190..

Commons, J. (1934/1961) Institutional Economics: Its Place in Political Economy. Vol I. Madison, WI: The University of Wisconsin Press.

CONAES. II CONFERÊNCIA NACIONAL DE ECONOMIA SOLIDÁRIA – CONAES. “Pelo Direito de Produzir e Viver em Cooperação de Maneira Sustentável”. Relatório Final. Ministério do Trabalho. Secretaria Nacional de Economia Solidária. Brasília. 2010

Crowson, N., Hilton, M., & McKay, J. (2009). NGOs in contemporary Britain: Non-state actors in society and politics since 1945. NGOs in Contemporary Britain: Non-state Actors in Society and Politics since 1945 (pp. 1–303). Palgrave Macmillan. Disponível em: <https://doi.org/10.1057/9780230234079>. Acesso em: 24 de setembro de 2018.

DICIONÁRIO INFORMAL (2018). Disponível em: <https://www.dicionarioinformal.com.br/significado/consuetudin%C3%A1rio/923/>. Acesso em: 30 de setembro de 2018

EUROPEAN UNION (2018a). Social Economy in the EU, (European Commission). Disponível em: https://ec.europa.eu/growth/sectors/social-economy_en. Acesso em: 24 de setembro de 2018

Frank Moulaert and Oana Ailenei. (2005b). Social Economy, Third Sector and Solidarity Relations: A Conceptual Synthesis from History to Present. Urban Studies, Vol. 42, No. 11, 2037–2053, October 2005

GOOGLE (2018). Map Councils in England. Disponível em: https://www.google.com/maps/d/u/0/viewer?hl=en&mid=1S_AbfmYbOpHBeyLEcmB9f-wRD4Y&ll=53.05166023502666%2C-1.1000763542358527&z=7. Acesso em 30 de setembro de 2018.

Halpin (2010; p. 261) in: Meredith, M. & Quiroz Niño, C. (Coords.), Arando, S., Coelho, L.S., Silva, M.F. & Villafuerte Pezo, A.M. (2015). Enhancing studies and practice of the social and solidarity economy. York, York St John-Erasmus Social and Solidarity Economy Consortium.

Hyndman, N., & McConville, D. (2018). Trust and accountability in UK charities: Exploring the virtuous circle. *British Accounting Review*, 50(2), 227–237. Disponível em: <https://doi.org/10.1016/j.bar.2017.09.004>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística). (2010). Disponível em: <https://ww2.ibge.gov.br/home/estatistica/economia/fasfil/2010/default.shtm>. Acesso em: 24 de setembro de 2018.

Lamas, I. A. Economia social: possibilidades emancipatórias. *Revista Acadêmica PROCOAS-AUGM*. 2013. Volumen 1. Ano 5 . (p. 82). ISSN: 1852-8538

Marialaura Di Domenico , Paul Tracey & Helen Haugh (2009) Social Economy Involvement in Public Service Delivery: Community Engagement and Accountability, *Regional Studies*, 43:7, 981-992, DOI: 10.1080/00343400701874180

Meredith, M. & Quiroz Niño, C. (Coords.), Arando, S., Coelho, L.S., Silva, M.F. & Villafuerte Pezo, A.M. (2015). Enhancing studies and practice of the social and solidarity economy. York, York St John-Erasmus Social and Solidarity Economy Consortium.

Monzón, J. L. Chaves, R. (2016). Recent evolutions of the Social Economy in the European Union by CIRIEC-International - Centre international de recherches et d'information sur l'économie publique, sociale et coopérative Directors: CES/CSS/12/2016/23406. Disponível em: <https://www.eesc.europa.eu/sites/default/files/files/qe-04-17-875-en-n.pdf>. Acesso em: 24 de setembro de 2018.

Moulaert , F. and Nussbaumer, J. (2005a). Defining the Social Economy and its Governance at the Neighbourhood Level: A Methodological Reflection. *Urban Studies*, Vol. 42, No. 11, 2071–2088, October 2005

OECD (2014) Job creation in the social economy and social entrepreneurship. En: OECD Job creation and local economic development, OECD Publishing, pp.141-158. [Internet] Disponível em: http://www.oecd-ilibrary.org/industry-and-services/job-creation-and-local-economic-development_9789264215009-en;jsessionid=2hkroe5lccb21.x-oecd-live-03. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

Pearce, J. (2003) *Social enterprise in Anytown*. London: Calouste Gulbenkian Foundation.

Ramstad, Y. (1986) A pragmatist's quest for holistic knowledge: the scientific methodology of John R. Commons, *Journal of Economic Issues*, 20, pp. 1067–1105.

RIPESS (2015) - Rede Internacional para a Promoção da Economia Social Solidária. Visión global de la economía social solidaria: convergencias y contrastes en los conceptos, definiciones y marcos conceptuales [Internet]. Available at http://www.ripest.org/wp-content/uploads/2015/02/RIPESS_Vision-Glob- al_ESP1.pdf [Accessed 3rd July 2015].

Santos, B. de S., & Rodríguez-Garavito, C. A. (2005). Law and globalization from below: Towards a cosmopolitan legality. *Law and Globalization from Below: Towards a Cosmopolitan Legality* (pp. 1–395). Cambridge University Press. <https://doi.org/10.1017/CBO9780511494093>

Singer, P. Transcrição de Paul Singer em vídeo: Disponível em: <http://www.youtube.com/watch?v=QuUYwn3GX1g> . 23/10/2008.

Spear, Roger (2010). Social Economy in the UK. Disponível em <http://www.esseurope.eu/sites/default/files/publications/files/ariadne-social-economy-in-the-uk.pdf>>. Acessado em 26 de agosto de 2018.

UNDESA (2015) Poverty and the social economy. Social Policy and Development Division [Internet]. Disponível em: [http:// undesadspd.org/Poverty/PovertyandtheSocialEconomy.aspx](http://undesadspd.org/Poverty/PovertyandtheSocialEconomy.aspx) Acesso em: 30 de setembro de 2018.

UNITED KINGDOM (2018a). Gross Domestic Product. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/statistics/gdp-deflators-at-market-prices-and-money-gdp-march-2016>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

UNITED KINGDOM (2018b). Types of election, referendums, and who can vote. Disponível em: <https://www.gov.uk/elections-in-the-uk>. Acesso em: 30 de setembro de 2018.

UNITED KINGDOM (2018c) Governance Framework. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/organisations>. Acesso em: 30 de setembro de 2018

UNITED KINGDOM (2018d). Local Government and elections. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/local-government-structure-and-elections#structure>. Acesso em: 30 de setembro de 2018

UNITED KINGDOM (2018e). Administrative Geography. Disponível em: <https://www.ons.gov.uk/methodology/geography/ukgeographies/administrativegeography/england>. Acesso em: 30 de setembro de 2018

UNITED KINGDOM (2018f). Local Government and elections. Disponível em: <https://www.gov.uk/guidance/local-government-structure-and-elections#structure>

UNITED KINGDOM (2018g). Local Government and elections. Disponível em: <https://www.gov.uk/government/policies/local-enterprise-partnerships-leps-and-enterprise-zones>. Acesso em: 30 de setembro de 2018

UNRISD (2014) La Economía Social y Solidaria y el Reto del Desarrollo Sostenible. Geneva, UN Inter-Agency Task Force on Social and Solidarity Economy [Internet]. Disponível em: <http://www.unrisd.org/ssetaskforce-positionpaper-spn>. Acesso em: 30 de setembro de 2018

Weber, Max. A Ética Protestante e o Espírito do Capitalismo. Livraria Pioneira Editora & UNB. 1981. 233 p.

WIKIPEDIA (2018). Economia institucional. Disponível em: https://pt.wikipedia.org/wiki/Economia_institucional. Acesso em: 30 de setembro de 2018

Williamson, O. E. (2000). The New Institutional Economics: Taking Stock, Looking Ahead. *Journal of Economic Literature*, 38(3), 595–613. <https://doi.org/10.1257/jel.38.3.595>

NOTAS

ⁱ Esta pesquisa foi realizada durante licença-prêmio quinquenal da USP (por 3 meses), e visita de 30 dias (autofinanciada) à Inglaterra, convidado pelo Prof. Peter North da Universidade de Liverpool – School of Environmental Sciences, Department of Geography and Planning.

ⁱⁱ A **economia institucional** ou **institucionalismo** é uma corrente do pensamento econômico que surgiu nos **Estados Unidos**, no início do século XX, impulsionada principalmente pelos escritos de **Thorstein Veblen**, **John Rogers Commons** e **Wesley Clair Mitchell**. Concentra-se na compreensão do papel das **instituições** na moldagem do comportamento econômico. A escola institucionalista incorpora as contribuições da **escola histórica alemã** e, eventualmente, as teses institucionalistas aproximam-se do **substantivismo** de **Karl Polanyi**. WIKIPEDIA (2018)

ⁱⁱⁱ Entende-se por direito consuetudinário aquele sistema normativo que se fundamenta no costume e cujas disposições vão conformando, de acordo com a prática constante do comportamento e condutas de um grupo social determinado, no pleito normativo. Um dos exemplos clássicos desse direito existente até hoje é o que rege a Inglaterra, onde as resoluções judiciais constituem fontes jurídicas autônomas e que tem o mesmo grau de eficácia que as normas que provêm do Poder Legislativo. DICIONÁRIO INFORMAL (2018)

^{iv} “(...) Na esteira de Fernand Braudel, faremos uma distinção entre capitalismo e economia de mercado. Por um lado, a economia de mercado constitui-se “passo a passo” e é anterior ao aparecimento da norma de acumulação ilimitada do capitalismo.” Braudel (1979, p.263). apud BOLTANSKI, L., CHIAPELLO (1999).